



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 067/2024

SÚMULA:“ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o **Art. 1º** do Decreto Municipal nº 005/2024, que terá a seguinte redação:

“-----

Art. 1º - Fica composta a **EQUIPE DE FORMAÇÃO DE PREÇO, ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS, CONTRATAÇÕES DIRETAS, FISCAIS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT** pelos seguintes servidores:

1.1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

1.1.1- Alan Douglas Rodrigues – Matricula 4196

1.1.3- Rafaela Karasiaki – Matricula 4247

1.1.4- Alexssandro Salgueiro Mota - Matricula 4185

1.1.5- Vanderlei Domingues da Silva – Matricula 3859

1.1.6- Thiago Zatti – Matricula 1947

1.1.7- Gefferson Trindade Pinto – Matricula 4274

1.1.8- David de Oliveira Peche – Matricula 4566

1.1.9- Marina Meneguelli da Hora – Matricula 1904

1.1.10- Odaiza Menezes de Lima – Matricula 3888

1.1.11- Agnaldo da Silva Fontes Junior - Matricula 4611

1.1.12- Lubermcherlen de Siqueira Gouveia - Matricula 4351

1.1.13- Joelsio Duarte de Jesus - Matricula 4515



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



1.1.14- Bruno Eduardo Camargo Heidrich - Matrícula 3902.

[...]

-----"

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº. 005/2024, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 07 de fevereiro de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito de Paranaíta/MT